



RESOLUÇÃO N° 037/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/09/2009.

Aprova adequações ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 15733/2007-PRO;
considerando o Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

considerando o parecer da profa. Carmem Lúcia de M. S. C. da Rocha aprovado em reunião do Conselho Interdepartamental realizado em 18/09/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Curso de Tecnologia em Biotecnologia para Curso de Biotecnologia.

Art. 2º Aprovar as adequações ao projeto pedagógico do **Curso de Biotecnologia** constantes às fls. 266 a 283 do processo nº 15733/2007-PRO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas